



PORTARIA 29/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração da servidora INÊS APARECIDA LEITE DE SOUZA, portadora do RG. nº 40.351.828-3, CPF. nº 305.670.738-23, ocupante do Cargo Efetivo de Inspetora de Alunos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal